



633
B

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2018.

Data: 27 de dezembro de 2018.

Hora: 09 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andréia de Jesus Leite Schenkel, Jucimara Adriane Pospichil, Greici Fraga Celistre Duarte e Leticia Xavier dos Santos.

Licitantes Presentes: Coesul – Construtora Extremo Sul Ltda, Encopav Engenharia Ltda, Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda e Conterra Construções e Terraplanagens Ltda.

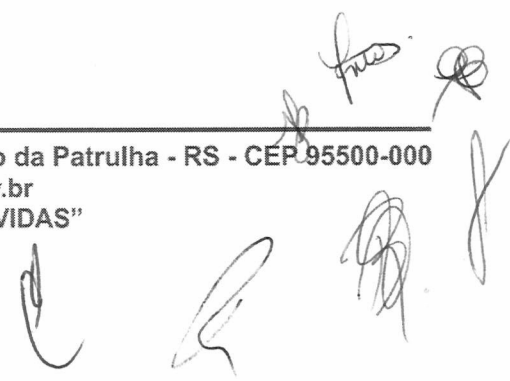
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01/Habilitação e N.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a serviços iniciais, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares, nas Ruas Maurício Cardoso, Capitão João Maciel da Rosa, Antônio Laureano da Cunha Filho, Jardelino Vicente da Rosa, Jorge Saltiel, Edeimar da Silva Braga, Lothar Machado dos Reis, Ildefonso Silveira Braga, Bahia, Osvaldo Silveira Ramos, Paraná, Boaventura Rolin dos Santos, Caldas Júnior, Uruguai e Minas Gerais, com área total de 59.950,05m², conforme Convênio firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o BADESUL, pelo PROGRAMA POE PIMES BADESUL – CONTRATO N.º 047/2018. O referido objeto está em conformidade com os Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Apresentaram envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta de Preços as empresas CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ: 88.017.165.0001-17; CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979.0001-04; ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.061.493.0001-70 e COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ: 87.654.547.0001-99.
3. Após rubricados os envelopes, foram abertos e conferidas as documentações apresentadas nos envelopes n.º 01/Habilitação, os quais esta Comissão resolve encaminhar ao Departamento de Engenharia e Arquitetura as comprovações de aptidão técnico-operacional e as comprovações de capacitação técnico-profissional, apresentadas pelas licitantes, para análise e parecer, bem como encaminhar os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis para análise.
4. Determinamos que logo após, recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como a análise dos balanços patrimoniais, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º 02/Propostas de Preços, ficarão sob posse desta comissão, devidamente lacrados e rubricados.
5. Fica encerrada a reunião às 11h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de dezembro de 2018.


Andréia de Jesus Leite Schenkel,


Jucimara Adriane Pospichil,





640
A

Greici
Greici Fraga Celistre Duarte e

Leticia
Leticia Xavier dos Santos.

Comissão de Licitações

Coêsul
Coêsul - Construtora Extremo Sul Ltda,

Encopav
Encopav Engenharia Ltda,

Construtora e Pavimentadora Pavicon
Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda e

Conterra
Conterra Construções e Terraplanagens Ltda.

Licitantes Presentes

A